



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 982/2017

SÚMULA: Abre Crédito Especial para Alteração e Inclusão na Lei 816/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017, e a Meta e Prioridade na Lei nº. 1.880 de 14 de Dezembro de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 935/2016 e Lei Orçamentária Anual 932/2016, para criação de dotação orçamentária com Fonte de recursos proveniente de repasse de convênio, da Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

Jair Klasner, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso e gozo de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cotriguaçu aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, destinados a suplementação de despesas no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Suplementação de Despesas:

Órgão : 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão Unidade: 11- Programa de Incentivo a Atividades Culturais

Projeto/ atividade: 2051 Realização de Eventos Culturais

Dotação Orçamentária: 3390.39.00 Outros Serviços. de Terceiros . Pessoa Jurídica----
R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos:0024- Transferências de Convênios- Outros

Art 2º) A suplementação decorrente do artigo anterior, ocorrera a conta de Anulação parcial de Dotações abaixo discriminadas:

Órgão : 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão Unidade: 01- Divisão de Educação Fundamental e Especial

Projeto/ atividade: 2040 Aquisição de Veiculo

Dotação Orçamentária: 4490.51.00 Equipamento e Material Permanente-----R\$
35.000,00

TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES

R\$ 35.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Art 3º) Este Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu - MT, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2017

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal